ATA NÚMERO DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE.

Aos Cinco Dias do Mês de Novembro do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Seis, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osmar Teider, secretariada pelo Vereador João Renato Leal Afonso, presentes os Vereadores: Darcy Costa, José Luiz de Castro, Anor Pedroso Joslin, Osvaldo Benedito Camargo e Antonio Cesar Vidal.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão colocando a ata anterior em discussão a qual foi aprovada por unânimidade.

No Expediente do Dia, o 2° Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Do Executivo Municipal encaminhando ante projeto de Lei n° 20/96, que declara de utilidade publica no âmbito municipal a Associação de Senhoras de Rotarianos da Lapa - ASRL. Ofícios n°s 601, 602, 603, 604, 605 e 606 da Prefeitura Municipal,em resposta a ofícios desta Casa. Ofício n° 825/96-AT,da Secretaria de Estado dos Transportes em resposta a ofícios desta Casa. Ofício n° 3202/96, do Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná, em atenção a solicitação desta Casa. Ofício n° 260/96, da Delegacia de Policia solicitando comparecimento de Vereador. Ofício n° 003/96, do Conselho Municipal de Assistência Social, solicitando empréstimo da Sala do Plenário. IBAM Urgente. Boletim Oficial n° 606.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 1° Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

De imediato iniciou-se a Ordem do Dia onde constava em 1ª discussão o Ante-Projeto de Lei n° 16/96, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que declara de Utilidade Publica Municipal a Associação da Casa Familiar Rural da Lapa - Casa de Campo, o qual foi retirado por falta de parecer.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 25/96, que referenda Decreto n° 4.197 , que denomina de Carlos Gomes rua que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que este trabalho é muito importante que se está fazendo, que é a correção, a adequação de denominação de ruas já existentes em nossa Cidade que com o decorrer dos tempos elas simplesmente foram apelidadas e não denominadas oficialmente, como é o caso da Duca Lacerda, que inclusive é uma rua com três nomes, tem que ser cotejado para que não se cause transtornos a população, para que não se mude os nomes das ruas. Quanto ao aspecto legal, hoje em conversa com o chefe da setor de cadastro da Prefeitura, foi dito que o problema é quando se vai averbar uma escritura no Cartório de Registro Civil desta Comarca, onde estão pedindo uma certidão da Prefeitura dizendo através de que documento foi nominado a rua, e como a grande maioria das ruas da cidade, principalmente as mais antigas, não existe nomes registrados o problema estava sendo criado. Por esse motivo que esse trabalho é muito importante. Deixa aqui também o apelo a população lapeana, que quando souber que o nome de sua rua está sendo discutido, que traga sugestão a Câmara para que não acabe ficando pedaços de ruas que eram conhecidos por um nome com outro, como é o caso da Rua Aloisio Leoni, onde todos sabem que começa na rua do colégio, ou seja Marechal Floriano e vai sentido da estação.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que esteve conversando com pessoas que moram nesta Cidade há mais tempo que este Vereador e certos fatos podem esclarecer melhor, essa pessoa confirma o nome de João Pessoa e disse que quando a Lapa era pequena e a estação ferroviária era próximo a Fundação José Lacerda, aquele pedaço de rua chamava-se João Pessoa, depois, com o passar do tempo e com a mudança da estação ferroviária foi aberto o restante de rua e esse restante de rua é que passou a chamar-se Aloisio Leoni. Se esse fato for analisado, tem uma certa coerência, já que são fatos distintos e o bairro da estação é novo na Lapa. Esse é um aspecto que deve ser lavado em conta, e outros Vereadores poderão consultar outras pessoas para confirmar esse fato.

Continuando o Vereador João Renato disse que aquela rua tem três nomes Aloisio Leoni, João Pessoa e Hipolito Alves de Araújo, o comercio de propriedade dos Krainski é registrado na Prefeitura como Hipolito Alves de Araújo, o refratários Scandelari é registrado como Aloisio Leoni e outros moradores tem a rua como João Pessoa e são todos no mesmo pedaço de rua. Esse trabalho tem que ser feito e adequado a uma realidade, isso para colaborar com os Correios, com a Copel, Sanepar, Telepar e até para os moradores que precisam saber onde ficam as ruas. Conclama aos Vereadores que estudem juntos e façam um trabalho que fique como um marco dessa Câmara.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer apenas alertar sobre a aprovação da Rua Senador Feijó, talvez fosse o caso de retirar essa também para se estudar melhor.

Com a palavra o Vereador Antonio Cesar Vidal disse que analisando essa Rua Senador Feijo está sendo nominada duas vezes, porque a Rua Major Diniz também denomina o mesmo trecho, por isso acredita que o decreto que referenda o nome de Senador Feijo tenha que ser retirado para ser verificado o correto.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que quando se está fazendo os pareceres das ruas colocadas na Ordem do Dia, está sendo analisado pelo mapa vendo onde fica a rua, para ver se o traçado está correto, mas não está sendo feito a verificação se o nome da rua está correto, isso pede que os demais Vereadores , que moram na Cidade façam, está sendo visto apenas o aspecto legal, por isso é importante o trabalho dos outros Vereadores para verificar a localização, porque depois que for aprovado um nome para uma determinada rua, não poderão mais mudar o nome, se fizerem isso errado agora, vai ficar errado para sempre.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 25/96, que referenda Decreto nº 4.197, que denomina de Carlos Gomes rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato Leal Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 25/96, que referenda Decreto nº 4.197, que denomina de Carlos Gomes rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém, querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 25/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 26/96, que referenda Decreto nº 4.202 , que denomina de Conselheiro Alves de Araújo rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 26/96, que referenda Decreto nº 4.202, que denomina de Conselheiro Alves de Araújo rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato Leal Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 26/96, que referenda Decreto nº 4.202, que denomina de Conselheiro Alves de Araújo rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém, querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 26/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 27/96, que referenda Decreto nº 4.204 , que denomina de Rua da Fonte rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 27/96, que referenda Decreto nº 4.204, que denomina de Rua da Fonte rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato Leal Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 27/96, que referenda Decreto nº 4.204, que denomina de Rua da Fonte rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém, querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 27/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 28/96, que referenda Decreto nº 4.211 , que denomina de Duca Lacerda rua que especifica, foi o mesmo retirado por falta de parecer.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 29/96, que referenda Decreto nº 4.213 , que denomina de Ernesto de Oliveira rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 29/96, que referenda Decreto nº 4.213, que denomina de Ernesto de Oliveira rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato Leal Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 29/96, que referenda Decreto nº 4.213, que denomina de Ernesto de Oliveira rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém, querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 29/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 30/96, que referenda Decreto nº 4.214 , que denomina de Eufrasio Cortes rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 30/96, que referenda Decreto nº 4.214, que denomina de Eufrasio Cortes rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato Leal Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de

Decreto Legislativo nº 30/96, que referenda Decreto nº 4.214, que denomina de Eufrasio Cortes rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém, querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 30/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 31/96, que referenda Decreto nº 4.219 , que denomina de Getulio Vargas avenida que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 31/96, que referenda Decreto nº 4.219, que denomina de Getulio Vargas avenida que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato Leal Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 31/96, que referenda Decreto nº 4.219, que denomina de Getulio Vargas avenida que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém, querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 31/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 32/96, que referenda Decreto nº 4.222 , que denomina de Gustavo Kuss rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 32/96, que referenda Decreto nº 4.222, que denomina de Gustavo Kuss rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato Leal Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 32/96, que referenda Decreto nº 4.222, que denomina de Gustavo Kuss rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém, querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 32/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 33/96, que referenda Decreto nº 4.225 , que denomina de Ildefonso Machado rua que especifica, foi o mesmo retirado por falta de parecer.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 34/96, que referenda Decreto nº 4.226 , que denomina de João Cândido Ferreira rua que especifica., foi o mesmo retirado por falta de parecer.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 35/96, que referenda Decreto nº 4.230 , que denomina de José Lacerda rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 35/96, que referenda Decreto nº 4.230,

que denomina de José Lacerda rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato Leal Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo n° 35/96, que referenda Decreto n° 4.230, que denomina de José Lacerda rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém, querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 35/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 36/96, que referenda Decreto n° 4.240 , que denomina de Nossa Senhora de Fátima rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 36/96, que referenda Decreto n° 4.240, que denomina de Nossa Senhora de Fátima rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato Leal Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo n° 36/96, que referenda Decreto n° 4.240, que denomina de Nossa Senhora de Fátima rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém, querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 36/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 37/96, que referenda Decreto n° 4.246 , que denomina de 1° de Maio rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 37/96, que referenda Decreto n° 4.246, que denomina de 1° de Maio rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato Leal Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo n° 37/96, que referenda Decreto n° 4.246, que denomina de 1° de Maio rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém, querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 37/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 38/96, que referenda Decreto n° 4.247 , que denomina de Professor Raimundo rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 38/96, que referenda Decreto n° 4.247,

que denomina de Professor Raimundo rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato Leal Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo n° 38/96, que referenda Decreto n° 4.247, que denomina de Professor Raimundo rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém, querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 38/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 39/96, que referenda Decreto n° 4.251 , que denomina de Santo Antonio rua que especifica, foi o mesmo retirado por falta de parecer.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 40/96, que referenda Decreto n° 4.253 , que denomina de Senador Feijó rua que especifica, foi o mesmo retirado por falta de parecer.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 41/96, que referenda Decreto n° 4.254 , que denomina de Sergipe rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 41/96, que referenda Decreto n° 4.254, que denomina de Sergipe rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato Leal Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo n° 41/96, que referenda Decreto n° 4.254, que denomina de Sergipe rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém, querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 41/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 42/96, que referenda Decreto n° 4.258 , que denomina de 13 de Maio rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 42/96, que referenda Decreto n° 4.258, que denomina de 13 de Maio rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato Leal Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores presentes, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo n° 42/96, que referenda Decreto n° 4.258, que denomina de 13 de Maio rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém, querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 42/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unânimidade dos presentes.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 43/96, que referenda Decreto n° 4.259 , que denomina de Ubaldino do Amaral rua que especifica, foi o mesmo retirado por falta de parecer.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, passou-se aos requerimentos apresentados: Dos Vereadores Osmar Teider e João Renato Leal Afonso, solicitando a inserção em ata dos trabalhos desta Casa de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de José João Nascimento.

Sendo esse o único requerimento, foi o mesmo deferido ficando, juntamente com o expediente, à disposição de todos na Secretaria desta Casa.

Passou-se então ao Grande Expediente, onde inscreveram-se os Vereadores José Luiz de Castro e Darcy Costa.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que apenas no intuito de colaborar com esta Casa, fará durante a semana um relatório escrito das ruas que estão apresentando qualquer problema, justificando quais os tipos de problemas, para que a Comissão ou a Mesa possam tomar as providências cabíveis, ou entrar em contato com o Sr. Prefeito Municipal pedindo a substituição por outro Decreto em caráter de urgência ou que algum Vereador apresente projeto de Lei nominando essas ruas de forma correta. Claro que como é um numero de projetos bastante elevado e considerando que se deve colocar na justificativa alguns dados do homenageado, talvez fosse melhor, devido ao curto espaço de tempo que se dispõe, que o Prefeito enviasse outros Decretos o mais cedo possível. Deixou nesta tarde uma relação de doze ou treze projetos com nomes de ruas que no entender deste Vereador , a principio, não apresenta problemas, mas durante a semana, os projetos que forem entrar na Ordem do Dia, este Vereador fará um novo levantamento, para que não seja aprovado por esta Casa um erro que não foi levantado por este Vereador.

Com a palavra o Vereador Darcy disse que como Vereador e como médico gostaria de fazer um alerta aos companheiros que foram eleitos, que esta Câmara continue denunciando com o intuito de corrigir algumas coisas que estão erradas na área da saúde em nossa Cidade. Justamente por causa desse requerimento apresentado hoje com relação ao falecimento do Sr. José João Nascimento, esse senhor há alguns anos atras teve um problema de coronária, foi feito a cirurgia e nunca mais ele procurou fazer uma revisão do problema, quando este Vereador foi chamado à sua residência, ele estava fazendo um quadro de novo enfarto, imediatamente este Vereador, contra a vontade do paciente porque ele já estava se sentindo bem, fez sua transferencia para a UTI do Hospital São Lucas, chamou a ambulância que veio rapidamente, mas essas ambulâncias, chamam-se UTI Móvel, mas nunca isso poderia ser chamado de UTI, transportar um paciente enfartado até Curitiba é sério, teria que ter oxigênio, material para ressuscitação no caso de uma parada cardíaca, sequer tem uma enfermeira para acompanhar o doente nessas ambulâncias. Se for olhar no Código do Consumidor, isso é propaganda enganosa, isso é crime, essa empresa de ambulância está fazendo isso, o que o motorista pode fazer se acontecer alguma coisa com o paciente no momento do transporte, ele não pode fazer nada. Se for pego os boletins oficiais, existe uma porção de médicos ganhando por dedicação exclusiva, só que eles tem três ou quatro empregos e a Prefeitura paga, isso é crime, se for pego o Estatuto do Servidor Publico. Este Vereador como servidor publico sempre teve o cuidado de não acumular cargos, porque nesses casos se for feito um inquérito administrativo, o trabalhador vai para a rua e é obrigado a receber cada centavo que recebeu. Quem tem dedicação exclusiva é para se dedicar exclusivamente. Pegando esses Boletins Oficiais se vê gratificação por dedicação exclusiva a pessoas com cargos em comissão, isto é , o indivíduo recebe uma comissão para ser chefe, se o indivíduo já ocupa um cargo comissionado, esse cargo já obriga a se

dedicar exclusivamente aquela atividade, mas sempre na pagina seguinte a nomeação vem a concessão de dedicação exclusiva. Isso é imoralidade, se for para a justiça quem ordenou a despesa "dança" e quem recebe vai ter que devolver o dinheiro. Tem também mais um detalhe na questão do transporte de doentes, quando o problema é grave e tem que se transportar o paciente, ele tem que ser acompanhado por um medico, porque se ele vier a falecer no transporte de um hospital para outro, alguém vai responder perante a lei, é considerado morte sem assistência medica, isso é bem claro na Lei. Esta associando as coisas porque tem um serviço de ambulância muito bem pago pela Prefeitura, que teria que ter todos os aparelhos e não tem, teria que ter alguém para operar esses aparelhos também, então será que justifica um doente ir em uma ambulância para Curitiba sem o acompanhamento de um medico, sendo que tem tantos médicos ganhando por dedicação exclusiva, quem tem dedicação exclusiva tem que estar vinte e quatro horas por dia a disposição. Tem muita gente recebendo sem trabalhar, essa é a verdade, fez essa denuncia nesses quatro anos, foi chamado de radical, e este Vereador realmente é radical no que é certo, não existe mais ou menos certo. Por isso pede aos colegas que vão ficar nesta Casa que insistam neste assunto para ver se o novo Prefeito consegue ouvir.

Não havendo mais ninguém inscrito em Grande Expediente, foram abertas as inscrições para as Explicações Pessoais, onde inscreveram-se os Vereadores José Luiz de Castro e Anor Pedroso Joslin.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que ainda há pouco comentava-se que havia muitos erros na elaboração dos decretos do Sr. Prefeito na tentativa de regularizar nomes de ruas, existindo um assessor legislativo dentro da Prefeitura, deveria ser uma das funções dele, antes de levar ao Prefeito, verificar se está tudo correto, e erros ocorrem e muitos. No Boletim Oficial desta quinzena, na pagina quarenta e seis, vê-se mais um caso grave, todos sabem que a designação de um secretário é competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, assim faz o Governador do Estado, o Presidente da Republica, na Lapa não, e inclusive a pessoa põe um monte de parâmetros para um secretário municipal nomear outro para substitui-lo. Isso é um absurdo, é por isso que a pessoa que consegue ver e ler, tem interesse de ver as coisas corretas e denuncia nesta Casa, o Sr. Prefeito vai à rádio criticar, mas uma coisa boa o Prefeito sempre fez, nunca elogiou este Vereador, porque nesse momento seria sinal que este Vereador não merecia mais a confiança do povo, concorda com o Prefeito em ir na rádio falar mal deste Vereador, porque sempre denuncia as coisas erradas, é um direito e um dever que tem. Pelo jeito muita gente ganha na Prefeitura em cargos comissionados, ganham bem e poucos são os que realmente trabalham e fazem jus ao salário que recebem. Só queria realmente queria denunciar mais este ato irregular, quando um secretário vem designar outra pessoa para secretário municipal.

Com a palavra o Vereador Anor disse que se inscreveu para lembrar de mais um folheto em que este Vereador diversas vezes combateu nesta Casa, explicando os erros da forma que a Lapa tem, principalmente na parte de saúde. Inclusive quer convidar o Vereador Darcy para , antes de entregarem o mandato político, visitar a Lapa para ver os relaxos da agricultura e da pecuária na Lapa, onde move a saúde, porque a saúde do Município vem do campo, vem do leite, da carne, das frutas, etc. Hoje este Vereador foi até Curitiba para ver se os estudos que vão fazer das mercadorias da Lapa e que já estão publicando com conhecimento vão ser realizados, responderam que sim, mas vendo uma propagandinha bonita como a deste panfleto, é onde se sabe que essa vaca ingere os produtos que são aplicados na batata, o carneiro é usado para a limpeza do pomar e como fica a saúde. Hoje se vê o pomar sem uma cerca, sem uma tela sem o respeito de dez metros para que uma criança não alcance uma fruta pulverizada. Deveriam pegar um folheto deste e fazer uma visita ao Município para ver como vai a saúde e como o Município está sendo tratado. Vai fazer uma denuncia, por

este folheto pode denunciar e comprovar, trazer a televisão na Lapa e mostrar onde está o respeito com as crianças, com as pessoas que passam pelo pomar, com o povo que toma o leito de nossas vacas e comem essas batatas. Ninguém respeita o tempo de pulverização, é pulverizado um dia antes e no dia seguinte é encaixotado os produtos para que a mercadoria permaneça firme por alguns dias. Admira o compreendimento e o pouco conhecimento da parte dos que tem "canudo". Vai denunciar, jamais terão saúde na lapa se não houver capricho e respeito dentro da agricultura, para se compreender o certo e o errado.

Mais ninguém inscrito em Explicações Pessoais, o Sr. Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes assim como a dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 de novembro de 1996, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª discussão do Ante-Projeto de Lei n° 16/96, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que declara de Utilidade Publica Municipal a Associação da Casa Familiar Rural da Lapa - Casa de Campo.

1ª discussão do Ante-Projeto de Lei n° 18/96, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as criação do Serviço de Inspeção Sanitária para produtos de origem animal e dá outras providências.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 44/96, que referenda Decreto n° 4.190 , que denomina de Antonio Cunha rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 45/96, que referenda Decreto n° 4.191 , que denomina de Ari Barroso rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 46/96, que referenda Decreto n° 4.193 , que denomina de Rua Bahia rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 47/96, que referenda Decreto n° 4.195 , que denomina de Travessa Boleslau Tyrka logradouro que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 48/96, que referenda Decreto n° 4.198 , que denomina de Carmem Miranda rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 49/96, que referenda Decreto n° 4.201 , que denomina de Cônego João Evangelista Braga rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 50/96, que referenda Decreto n° 4.206 , que denomina de Desembargador Octavio Ferreira do Amaral logradouro que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 51/96, que referenda Decreto n° 4.207 , que denomina de Rua do Expedicionário rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 52/96, que referenda Decreto n° 4.208 , que denomina de Rua do Príncipe rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 53/96, que referenda Decreto n° 4.210 , que denomina de Dr. José Francisco Correia rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 54/96, que referenda Decreto n° 4.212 , que denomina de Duque de Caxias rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 55/96, que referenda Decreto n° 4.218 , que denomina de Francisco Teixeira Coelho rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 56/96, que referenda Decreto n° 4.241 , que denomina de Nossa Senhora do Rocio rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 57/96, que referenda Decreto n° 4.242 , que denomina de Octavio José Kuss rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 58/96, que referenda Decreto n° 4.244 , que denomina de Pernambuco rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 59/96, que referenda Decreto n° 4.245 , que denomina de Presidente Farias rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 60/96, que referenda Decreto n° 4.249 , que denomina de Rui Barbosa rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 61/96, que referenda Decreto n° 4.252 , que denomina de São Paulo rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 62/96, que referenda Decreto n° 4.256 , que denomina de Tenente Belarmino da Silveira rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 63/96, que referenda Decreto n° 4.257 , que denomina de João Rodrigues rua que especifica.

Para constar, eu, Sandra Glade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.